



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000145/2025  
**Processo:** 10705-00 2025

### **Parecer Roberta Lopes Alves - Comissão de Educação e Cultura**

A presente proposição trata de Projeto de Lei nº 00145/2025 que "Dispõe sobre denominação de logradouros públicos."

Ciente dos pareceres exarados pelas Comissões temáticas permanentes.

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso III, versa o seguinte: Art. 72. É competência específica:

III - da Comissão de Educação e Cultura:

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público;

3 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação.

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificado razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, conclui-se por liberar o presente projeto de lei para que siga os trâmites regimentais ate deliberação plenária, onde manifestarei posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 13 de maio de 2025.

Roberta Lopes Alves  
Vereadora Roberta Lopes - PL